

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO N°17, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Decreta recesso funcional nas repartições públicas da Câmara Municipal e dá outras providências.

HARI OSCAR WEIPPERT, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso funcional nas repartições públicas da Câmara Municipal, no dia 02 de novembro de 2023 (Quinta-Feira) e 03 de novembro de 2023 (Sexta-Feira), devido ao Feriado de dia de Finados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2023.

Hari Oscar Weippert

Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho-PR